DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023
PROCESSO N° 119/2023

ASSUNTO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para 187 (cento e oitenta e sete) servidores do Município de Pirajuí, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, em virtude de determinação constante no Processo nº 1000347-78.2024.8.26.0453 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, está suspenso o curso da Pregão Eletrônico n° 042/2023.

PIRAJUÍ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

Portaria nº 07/2024

MATHEUS MAZALI PAGLIACI, Superintendente do S.A.A.E., Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nos moldes da Lei Complementar nº 037, de 26 de dezembro de 2023, nomeia-se, como COORDENADOR DE FROTA, o servidor abaixo designado, e enquanto estiver exercendo esta função gratificada, perceberá remuneração prevista em lei, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	SERVIDOR	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR DE FROTA	EVANDRO APARECIDO DE CARVALHO	7% da referência padrão 10.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo o encarregado do departamento pessoal realizar as anotações devidas em ficha funcional. Cumpra-se e publique-se.

Pirajuí, 01 de março de 2023.

MATHEUS MAZALI PAGLIACI
Superintendente – SAAE/Pirajuí

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584-8850
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

Portaria nº 08/2024

MATHEUS MAZALI PAGLIACI, Superintendente do S.A.A.E., Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na portaria 06/2024 e requerimento da Servidora Vivian Ishida Zuquieri, protocolada sob nº 625/2024, RETIFICO os artigos 3º e 4º da citada portaria, designado, em substituição à mesma a Senhora RAFAELA VITAL PORTILHO, devendo, então, citados artigos terem a seguinte redação:

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Valter da Costa Claro, Tesoureiro;
II- Nadir Aio, Contadora;
III- Rafaela Vital Portilho.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Autarquia Municipal:

I- Valter da Costa Claro, Tesoureiro;
II- Nadir Aio, Contadora;
III- Rafaela Vital Portilho.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Pirajuí, 21 de fevereiro de 2024.

MATHEUS MAZALI PAGLIACI
Superintendente – SAAE/Pirajuí